



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 176 de 27 de setembro de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 144, de 08 de julho de 2024.	2
---	---





6. Art. 1º - Conceder a senhora, SUIANE ALVES SARDINHA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, Secretária Executiva e Agente de Desenvolvimento, a quantia de três diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1200,00 (mil e duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 08:00 horas do dia 09/07/2024 as 08:00 horas do dia 12/07/2024, para participar de III Edição do Transformar juntos realizado pelo SEBRAE.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 08 de julho de 2024.



JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 144, de 08 de julho de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

1º - Conceder a senhora, SUIANE ALVES SARDINHA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, Secretária Executiva e Agente de Desenvolvimento, a quantia de três diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1200,00 (mil e duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 08:00 horas do dia 09/07/2024 as 08:00 horas do dia 12/07/2024, para participar de III Edição do Transformar juntos realizado pelo SEBRAE.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 08 de julho de 2024.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

